



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA
STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representada pelo Reitor Sr. Marcus Vinícius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006.63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 – SSPMG, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.270/0001-69, sediada à Avenida Paulista nº 283 – Bela Vista – Conj. 142, andar 14º, em São Paulo – SP – Cep: 01311-000 – Telefones: (11) 4280- 7900/(11)4280-7664 / (11)3156-3907 – E-mail: licitacao@starrcompanies.com, #CMFsetorpublico@marsh.com, giovanna.lopes@marsh.com, andrea.oliveira@starrcompanies.com, neste ato representada pela Sra. Cristina dos Santos Domingues, portadora da Carteira de Identidade nº 64.029.544-7, e CPF nº 786.651.087-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2019 - Processo nº 23071. 009349/2019-97, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.08.2021 a 31.07.2022.
- b) Manutenção das condições estipuladas no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 40/2019, o qual contempla o número estimado de segurados em 2290 vidas durante o período em que perdurar a pandemia de Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência da prorrogação de vigência contratual ora formalizada, o valor anual do contrato passa a ter a seguinte estrutura de custos:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DOS CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF	MÊS	12	R\$ 723,84	R\$ 8.686,08

2.1. O valor mensal a ser pago pela Contratante, será apurado de acordo com o número efetivo de estudantes em atividade de estágio obrigatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor do Contrato - Em função das alterações acima referenciadas, o valor anual do contrato é alterado para R\$ 8.686,08.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI



Documento assinado eletronicamente por **Cristina dos Santos Domingues, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lencioni Silva Andrade, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 09/07/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 09/07/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0415154** e o código CRC **06E53853**.



Referente ao processo 23071.910497/2020-93